

GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 22 de agosto de 2008. PÁGINA 18 Nº 167, segunda-feira, 25 de agosto de 2008  
Portaria nº 192, de 8/9/2008. DODF nº 179, de 9/9/2008.

Parecer nº 189/2008-CEDF  
Processo nº 030.005072/2006  
Interessado: **Colégio Athos**

- Aprovação da Proposta Pedagógica.
- Aprovação da matriz curricular do ensino fundamental de oito anos – 1ª a 8ª série, em processo de extinção gradativa.
- Aprovação da matriz curricular do ensino fundamental de nove anos – 1º ao 9º ano, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos em extinção progressiva, a partir de 2007.

**HISTÓRICO:** No presente processo, o Centro Educacional Athos Ltda - ME, mantenedor do Colégio Athos, ambos situados no setor Veredas, Quadra 2, Lote 1, Brazlândia, Distrito Federal, com a antiga denominação Escola Amiguinhos do Rei solicita, em 28/11/2006, aprovação das alterações no seu “*Regimento Escolar, considerando as mudanças no sistema de avaliação institucional*” (fl. 1), e, posteriormente, com a denominação alterada para Colégio Athos (fl. 7), a aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica alterados em cumprimento às disposições legais que tratam do ensino fundamental de nove anos.

A Escola Amiguinhos do Rei, pela Ordem de Serviço nº 58/SUBIP/SE de 02/06/2006” (fl. 8) teve seu Regimento Escolar aprovado pela Portaria 422-SEDF, de 16/10/2002 (fl. 15), tendo por base o Parecer 178/2002-CEDF (fls. 16 e 17) é credenciada, e obtém autorização para ofertar Educação Infantil-Creche e Pré-escola e o Ensino Fundamental, séries iniciais, de 1ª a 4ª séries, bem como aprovação da sua Proposta Pedagógica e a respectiva matriz curricular pela Portaria 193/2006-SEDF (fl. 9), com base no Parecer nº 83/2006-CEDF (fls. 10 as 14), tem autorizada a oferta do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e o Ensino Fundamental de 9 anos.

A Escola Amiguinhos do Rei, mediante autorização concedida pela Ordem de Serviço nº 49/2007 SUBIP/SE, de 27/4/2007, publicada no Diário Oficial do DF, de 2/5/2007 (fl. 77), obteve autorização de alteração de sua denominação para Colégio Athos, assim como a alteração do nome de sua mantenedora que de Amiguinhos do Rei Ltda, passa a ser denominada Centro Educacional Athos Ltda - ME. O Colégio Athos, conforme Portaria nº 330/2007-SEDF (fls 19) está recredenciado, por 5 (cinco) anos, a partir de 31/08/2007.

**ANÁLISE:** O Centro Educacional Athos Ltda - ME., mantenedor do Colégio Athos - criado em 23/8/2000 (fls. 22) com a denominação Escola Amiguinhos do Rei, está registrado na Junta Comercial de Brasília - Distrito Federal, sob o nº 532010453741 (fl. 22).

O Colégio Athos oferece Educação Infantil – Creche, para crianças de dois e três anos de idade e Pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos de idade, Ensino Fundamental, de 1ª a 8ª série - em extinção progressiva, e ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, em implantação gradativa, de acordo com as Leis nºs 11.114/05 e 11.274/06, a partir de 2006, para alunos a partir de seis anos de idade. (fl. 43).



O Regimento Escolar (fls. 20 a 51) foi considerado em condições de ser aprovado, conforme minuta de Ordem de Serviço SUBIP/SE (fl. 74). No entanto, conforme informação da assessoria deste CEDF, convém anotar que o mesmo registra, no artigo 1º e respectivo parágrafo único do capítulo I, a denominação da mantenedora e não do Colégio.

A Proposta Pedagógica do Colégio Athos, datada de 28/02/2008 (fls. 52 a 67) atende às exigências contidas no Art. 142 da Resolução 1/2005-CEDF e demais legislações pertinentes (fl. 71). Nela o Colégio Athos assume o *“compromisso pela busca diária de uma educação voltada para a construção do conhecimento de forma contextualizada, onde o aluno é o centro do processo”* (fl. 53); preocupa-se em *“favorecer a construção do conhecimento (...) e alcançar como resultado final cidadãos empreendedores autônomos, inovadores, críticos e capazes de planejar, organizar, liderar e participar ativamente da sociedade atual e futura, alcançando sucesso acadêmico, profissional e pessoal”* (fl. 56). Ampara seu funcionamento *“nos princípios da legislação vigente”* e as ações pedagógicas *“nas teorias sócio-interacionista”* e acredita que *“a formação do caráter cristão estimulará o educando a incorporar os princípios ético-cristãos na sua vida, na sua relação com a sociedade, com o semelhante e com a natureza”*.

A avaliação no Colégio Athos é contínua, sistêmica e abrangente, permeando todo o processo de ensino aprendizagem, (fl. 62), onde estão presentes a *“observação, a análise, a comunicação e a tomada de decisão”* (fl. 80). No Ensino Fundamental a avaliação do aproveitamento escolar, no Colégio Athos, se dá trimestralmente por intermédio de provas, exercícios, pesquisas e outras atividades de cunho pedagógico. São realizadas, no mínimo, duas avaliações, e o aluno, quando devidamente justificada a não realização na data estipulada, pode efetuar-las posteriormente. A frequência exigida é de 75% do total de horas letivas. Na Educação Infantil, assim como no 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos, o aluno é promovido automaticamente no final do ano e a avaliação se dá por meio de relatórios. (fl. 64).

A Proposta Pedagógica foi alterada, quanto à Educação Infantil, para ajustar as idades das crianças atendidas nesta etapa da Educação Básica, bem como o atendimento a alunos de seis anos de idade no 1º ano do ensino Fundamental.

O Colégio Athos apresenta uma nova matriz curricular para Ensino Fundamental de oito anos (fl. 68) que substitui as anteriormente aprovadas pela Portaria nº 422/2002-SEDF para as séries iniciais de 1ª a 4ª série (fl. 18), implantada no ano de 2002 e operacionalizada até o ano letivo de 2007 (fl. 71) e outra, autorizada pela Portaria nº 193/2006-SEDF, para as séries finais, de 5ª a 8ª série (fl. 13), implantada no ano letivo de 2006 e operacionalizada até o ano letivo de 2007 (fl. 71). A nova matriz, de 1ª a 8ª série, é apresentada para harmonizar com a também nova matriz curricular do ensino Fundamental de nove anos. Considerando que a 2ª série do Ensino Fundamental de oito anos, foi oferecida em 2007, a matriz curricular (fl. 68) contempla as oito séries previstas, mesmo estando este curso em processo de extinção progressiva, com sua oferta, em 2008, somente a partir da 3ª série.

As novas matrizes curriculares do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série e do 1º ao 9º ano (fls. 68 e 69) contemplam a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo, com adequação, nos nomes dos componentes curriculares, à legislação vigente, corrigindo equívocos, a



supressão do componente Redação, da Parte Diversificada (fl. 14), e a inclusão de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol e alterações nas observações das referidas matrizes sem, contudo ter havido qualquer alteração no total de horas previstas: 800 horas em cada uma das séries iniciais, da 1ª a 4ª série e em cada um dos anos iniciais, do 1º ao 5º ano, e 833 horas em cada uma das séries finais de 5ª a 8ª série e em cada um dos anos finais, do 6º ao 9º ano. Ambas as matrizes, a do ensino Fundamental de 8 anos, e do ensino Fundamental de 9 anos alteram o componente curricular de Educação Artística para Arte. O regime é seriado com 20 módulos-aula, de 60 minutos cada, em cada série e ano dos iniciais, da 1ª à 4ª série, e do 1º ao 5º ano, e 25 módulos-aula, de 50 minutos, em cada uma das séries e anos finais, da 5ª à 8ª série, e do 6º ao 9º ano (fls. 14 e 69).

As observações das matrizes curriculares (fls. 68 e 69) registram: que o Colégio Athos funciona, com as séries e anos iniciais nos horários: matutino de 7h45 às 12h00 e no vespertino de 13h30 às 17h45, com intervalo de 15 minutos e nas séries e anos finais, no matutino das 7h30 às 12h00, com intervalo de 20 minutos, não havendo registro de funcionamento destas séries e anos finais no vespertino; que os temas transversais serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares e que o quantitativo de módulos por componente curricular é definido no início do ano letivo e que de forma interdisciplinar desenvolve projetos didáticos, incluídos na carga horária.

**CONCLUSÃO:** Considerando a solicitação contida às folhas de número 07 do processo, a análise efetuada e exposta, as informações técnicas da SUBIP/SE e as observações e anotações da assessoria deste CEDF, o Parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Athos, mantido pelo Centro Educacional Athos Ltda.-ME, ambos situados no Setor Veredas, Quadra 2, Lote 1, Brazlândia, Distrito Federal;
- b) aprovar a matriz curricular do Ensino Fundamental de oito anos, em progressiva extinção, que constitui o anexo I deste Parecer;
- c) aprovar a matriz curricular do Ensino Fundamental de nove anos, em implantação gradativa, em convivência com o Ensino Fundamental de oito séries, que constitui o anexo II deste Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 5 de agosto de 2008

**ALTAIR MACEDO LAHUD LOUREIRO**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 5/8/2007

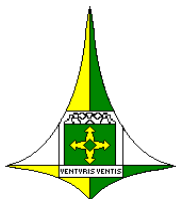
**LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



## Anexo I do Parecer nº 189/2008-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO ATHOS									
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – 8 anos									
<b>Regime:</b> Anual									
<b>Módulo:</b> 40 semanas									
<b>Turno:</b> Diurno									
<b>PARTES DO CURRÍCULO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>5ª</b>	<b>6ª</b>	<b>7ª</b>	<b>8ª</b>
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira - Espanhol	--	--	--	--	--	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>									
1. A duração do módulo-aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos.									
2. Horário de funcionamento – matutino: 7h45 às 12h. – vespertino: 13h30 às 17h45									
3. A duração do módulo de 5ª a 8ª série é de 50 minutos.									
4. Horário de funcionamento – matutino: 7h30 às 12h.									
5. O tempo reservado de intervalo 1ª a 4ª série é de 15 minutos excluídos da carga horária diária.									
6. O tempo reservado de intervalo 5ª a 8ª série é de 20 minutos excluídos da carga horária diária.									
7. O Colégio Athos desenvolve projetos didáticos, de forma interdisciplinar, como enriquecimento curricular incluídos na carga horária diária.									
8. O Colégio Athos também oferece como enriquecimento curricular: Educação Cristã, Informática e Música de 3ª a 8ª série.									
9. Os Temas Transversais: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Cidadania serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.									
10. O quantitativo de módulos-aula por componente curricular é definido no início do ano letivo.									



Anexo II do Parecer nº 189/2008-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO ATHOS										
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – 9 anos										
<b>Regime:</b> Anual										
<b>Módulo:</b> 40 semanas										
<b>Turno:</b> Diurno										
<b>PARTES DO CURRÍCULO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>	<b>8º</b>	<b>9º</b>
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira - Espanhol	--	--	--	--	--	X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
<p>1. A duração do módulo-aula anos iniciais é de 60 (sessenta) minutos.</p> <p>2. Horário de funcionamento – matutino: 7h45 às 12h. – vespertino: 13h30 às 17h45.</p> <p>3. A duração do módulo-aula anos finais é de 50 minutos.</p> <p>4. Horário de funcionamento – matutino: 7h30 às 12h.</p> <p>5. O tempo reservado de intervalo anos iniciais é de 15 minutos excluídos da carga horária diária.</p> <p>6. O tempo reservado de intervalo anos finais é de 20 minutos excluídos da carga horária diária.</p> <p>7. O Colégio Athos desenvolve projetos didáticos de forma interdisciplinar como enriquecimento do currículo, incluídos na carga horária diária.</p> <p>8. O Colégio Athos também oferece como enriquecimento curricular: Educação Cristã, Informática e Música, do 1º ao 9º ano.</p> <p>9. Os Temas Transversais: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Cidadania serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.</p> <p>10. O quantitativo de módulo-aula por componente curricular é definido no início do ano letivo.</p>										